

Código	Nome	Natureza
32	Jardim Angela	loteamento

Origem

Inscrição nº 309 do 11º Registro de Imóveis de São Paulo.

Responsáveis

- 1) ARMANDO PACE, brasileiro, solteiro, CPF nº 686.927.228-04, domiciliado em São Paulo, na Rua Olivia, nº 132.
- 2) RENATO PACE, brasileiro, proprietário, RG nº 743.237 SP, e sua mulher BERENICE AUGUSTA PACE, brasileira, proprietária, RG nº 1.401.637 SP, inscrito no CPF nº 022.259.648-15, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo, na Rua Albuquerque Lins, nº 1.080.

Regularização

- (a) escritura pública de venda do imóvel outorgada pelo(s) proprietário(s); e
- (b) comprovante de pagamento do imposto de transmissão municipal (ITBI).

- (a) instrumento particular de promessa de compra e venda;
- (b) termo de quitação outorgado pelo(s) proprietário(s), com firma(s) reconhecida(s), ou certidões do distribuidor cível do local do imóvel e do domicílio do(s) promitente(s) comprador(es), pelo maior período disponível; e
- (c) comprovante de pagamento do imposto de transmissão municipal (ITBI).

Observações

O loteamento Jardim Angela está situado parte em Embu das Artes e parte em São Paulo. Pertencem a Embu das Artes as quadras 05, 06, 10, 11, 12 e 13 e os lotes 13 a 59 da quadra 03 e os lotes 14 a 77 da quadra 09.

Os lotes do loteamento foram divididos entre Armando Pace e Renato Pace. Por essa razão, as matrículas dos lotes trazem, como proprietário, apenas o nome de um deles.

Não há escritura pública recente registrada em relação aos imóveis pertencentes a Armando Pace.

A escritura pública mais recente registrada em relação aos imóveis pertencentes a Renato Pace e Berenice Augusta Pace foi lavrada em 30 de junho de 2006 pelo 22º Tabelião de Notas de São Paulo (livro 3.669, fls. 257). Nela, os proprietários são representados pelo procurador Hugo Eneas Salomone (procuração pública lavrada em 24 de outubro de 1985 pelo 22º Tabelião de Notas de São Paulo, livro 618, fls. 249; e substabelecimento público lavrado em 04 de março de 1988 pelo 22º Tabelião de Notas de São Paulo, livro 670, fls. 36) (protocolo 17.316).